

**PORTARIA Nº. 931, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor sob o nº 16494/2021;

**D E T E R M I N A**

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da Servidora Pública Municipal **ILSE PASINATO** no exercício do cargo efetivo de Professor, **Matrícula nº 3636**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do período de 08/03/1990 a 31/01/1991, do período de 01/03/1991 a 25/05/1991, do período de 03/06/1991 a 03/09/1991, do período de 04/09/1991 a 02/12/1991, do período de 24/02/1992 a 24/05/1992, do período de 25/05/1992 a 25/08/1992, do período de 01/03/1993 a 31/01/1994, do período de 03/03/1994 a 31/01/1995, do período de 14/03/1995 a 20/12/1995 e do período de 11/11/2004 a 01/03/2008 conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20022020.1.00315/21-6 datada de 14/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de outubro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.